

Legislação

Resolução - (Alterada a Redação pela Resolução Cogep CZ/40/74)

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1974

(Alterada a Redação pela Resolução Cogep CZ/40/74)

RESOLUÇÃO COGEP CZ/08/74

Alterada a Redação pela Resolução Cogep CZ/40/74

A Comissão de Zoneamento em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada a 19 de fevereiro de 1974, resolveu por unanimidade, aprovar o parecer da Arq. Sibylle Blohm Ushikusa, no sentido de deferir o pedido de alteração de zona de uso Z1 para a zona de uso Z2 encaminhando oportunamente à aprovação da Egrégia Câmara, a alteração do perímetro da Z1-009.

21 de fevereiro de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO
Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 22/02/74